



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração do Município de Joaquim Nabuco/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25 inciso II, **RATIFICA** para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO COM MAIS ÊNFASE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, a JOSÉ ANDREYSON DOS SANTOS-ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ: 44.955.362/0001-01, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Joaquim Nabuco/PE, 09 de janeiro de 2023.

Hélio Rodrigues da Silva
Sec. De Administração
Hélio Rodrigues da Silva
Secretário Mun. de Administração
e Gestão de Pessoas
Portaria 009/2023